



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

RUA MARIA RITA FRANCO, N° 215 – CENTRO – CEP – 38.970-000

www.camposaltos.mg.leg.br

Ata da 28ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Campos Altos, realizada sob a presidência do vereador Sandro Ubirajara Martins, na Sala de Sessões Jairo Corrêa da Silva, às 18 horas do dia 25 de agosto de 2025, estando presentes os seguintes vereadores: Edilon Aparecido Martins, Everaldo Eurípedes Campos, Gina Maria Ribeiro, Gustavo Turola dos Reis, Hélio Mariano de Andrade, Jonnás Ferreira Lemos, Sandro Ubirajara Martins, Waltair de Alvarenga e Willer Borges Leite. O senhor presidente solicitou à secretária Michelle leitura do trecho bíblico. A seguir solicitou ao primeiro secretário, vereador Hélio Mariano de Andrade, leitura das correspondências da semana e da ata da sessão anterior que foi colocada em votação, sendo aprovada por todos os vereadores. Dando início à pauta passou-se à leitura e encaminhamento do Projeto de Lei 048/2025 que dispõe sobre a obrigatoriedade de destinar os espaços de comércio em eventos culturais promovidos pelo Poder Público Municipal de Campos Altos prioritariamente aos comerciantes e baraqueiros do Município, e dá outras providências. Seguidamente passou-se à discussão e votação em 1º turno do Projeto de Lei 047/2025 que dispõe sobre a regulamentação da condução de cães de grande porte em vias públicas e praças no município de Campos Altos (MG), em conformidade com a Lei Estadual nº 25.165/2025, e dá outras providências. O vereador Willer, autor do projeto, explicou que o objetivo é garantir maior segurança à população, em razão da crescente presença de cães de grande porte em vias públicas e praças, tratando-se de uma medida preventiva, educativa e disciplinadora, que busca evitar acidentes e assegurar que os tutores assumam sua responsabilidade quanto ao manejo adequado de seus animais. O projeto foi aprovado por 8 (oito) votos favoráveis. Na sequência passou-se à discussão e votação em 2º turno dos Projetos de Lei 044/2025 que autoriza o Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, a realizar o transporte de pacientes residentes no Município de Campos Altos/MG para a realização de exames particulares fora do município; e 045/2025 que dispõe sobre a autorização para o uso de veículos oficiais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Campos Altos/MG para transporte de munícipes em situação de vulnerabilidade social para realização de perícia médica perante o INSS em outros municípios. Ambos os projetos de autoria do vereador Gustavo foram aprovados por 7 (sete) votos favoráveis e 1 (um) voto contra do vereador Jonnás que reforçou o seu posicionamento contrário por entender que no papel são excelentes projetos, mas que na realidade do município são demandas que não conseguirão ser atendidas. A seguir passou-se à votação do Requerimento 133/2025, sendo aprovado por 8 (oito) votos favoráveis, assim como a Proposta de Moção de Pêsames apresentada

Firma

Sandrinha
fim

Jairo

Projeto
Waltair

Direto

Gustavo



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – CEP – 38.970-000

www.camposaltos.mg.leg.br

aos familiares de Gildete Lemes Santos. Não havendo mais nada a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a sessão e deu início à entrega solene de Moção Honrosa a Jarbas Ribeiro de Carvalho.

Sala de sessões Jairo Corrêa da Silva, em 25 de agosto de 2025.

Sandro Ubirajara Martins (Presidente)

Everaldo Eurípedes Campos (Vice-Presidente)

Hélio Mariano de Andrade (1º Secretário)

Waltair de Alvarenga (2ª Secretário)

Edilon Aparecido Martins

Gina Maria Ribeiro

Gustavo Turola dos Reis

Jonnas Ferreira Lemos

Willer Borges Leite